



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 85/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a [Resolução ENAMAT n.º 28/2022](#), que regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 23ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da [Portaria GP 229/2025](#), para o período de 12 a 16/05/2025;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 2672/2025;

R E S O L V E

Art 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Curitiba/São Luís/Curitiba e o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SANDRA MARA FLÜGEL ASSAD, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a fim de atuar como instrutora na “23ª Semana de Formação de Magistrados”, que ocorrerá no período de 12 a 16 de maio de 2025, nesta capital.

Art 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 12 a 14/05/2025, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 14/04/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0237438** e o código CRC **DEBA192C**.

Referência: Processo nº 000002672/2025

SEI nº 0237438